



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 23/11/2021	
Vereadores Presentes	
Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira	<i>Antônio Carlos de Souza Oliveira</i>
Vice-Presidente: Gilberto Lippi	<i>Gilberto Lippi</i>
Secretário: José Bonato Neto	<i>José Bonato Neto</i>
Adilson Venâncio:	<i>Adilson Venâncio</i>
Clemilson Alves Neiva:	<i>Clemilson Alves Neiva</i>
Luiz Carlos Marcelo:	<i>Luiz Carlos Marcelo</i>
João Carlos Ferreira Batista:	<i>João Carlos Ferreira Batista</i>
Marino de Souza Braga:	<i>Marino de Souza Braga</i>
Reginaldo de Souza Costa:	<i>Reginaldo de Souza Costa</i>



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/11/2021

Ata da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Antônio Carlos de Souza Oliveira, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora José Bonato Neto e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Adilson Venâncio, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Havendo **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que procedesse à leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, realizada no dia 09 de novembro de dois mil e vinte um a qual após devidamente lida foi colocada em discussão e em seguida em votação, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo os trabalhos, foi feita a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO, constante da seguinte proposição: de autoria do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, INDICAÇÃO Nº 66/2021**. Em seguida a **Indicação nº 66/2021**, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a Ordem do Dia o Senhor Presidente fez a leitura do Ofício nº 023/2021 – 2º Pel. /2º GP Polícia Militar de Astolfo Dutra/MG, apresentando o ANEXO B e o Relatório de atividades de Contrapartida do mês de janeiro a setembro de 2021. Logo após fez também a leitura das solicitações recebidas dos Senhores Adilson Garone e Flavio Antônio Duarte, moradores do Distrito de Sobral Pinto. Em seguida o



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Senhor Presidente solicitou que as mesmas fossem encaminhadas para as Secretarias de Urbanismo e a de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para que as mesmas possam analisar e tomar as providências necessárias, fez também a leitura do Memorando Circular nº 98/CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, divulgando a campanha "NATAL SEM FOME". Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura no **PROJETO DE LEI Nº 38/2021**, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre alteração da Lei nº 1.428/2020 e Lei nº 1.454/2021, de concessão de subvenções e contém outras providências***", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer; **EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2021 à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA-2022**, de autoria dos Vereadores: Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa, sendo a mesma encaminhada às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação final para análise e parecer, **EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2021 à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA-2022**, de autoria do Vereador José Bonato Neto, sendo a mesma encaminhada às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação final para análise e parecer. Logo após o Senhor Presidente passou a palavra ao Chefe do Setor de Tributos Senhor Igor Lopes Xavier e o Chefe do Setor de Licitação Senhor João Vitor que prestaram esclarecimentos a respeito do **PROJETO DE LEI Nº 37/2021**, tendo os mesmos efetuados os esclarecimentos técnicos sobre o **PROJETO DE LEI**, colocando-se à disposição para eventuais perguntas, as quais foram devidamente respondidas. Encerradas as falas, o Senhor Presidente dando continuidade à sessão passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e em primeira votação as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 34/2021, de**

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



**autoria do Executivo, que "dispõe sobre o Plano Plurianual (P.P.A) para o período de 2022 a 2025", PROJETO LEI Nº 35/2021, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre concessão de subvenções sociais às entidades que menciona, e contém outras providências", PROJETO DA (LOA) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 36/2021, de autoria do Executivo, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Astolfo Dutra para o exercício financeiro de 2022".**

As referidas proposições por terem sido lida na reunião do dia 05 de outubro, e colocadas com vistas às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continha das mesmas parecer unânime favoráveis à sua tramitação. Sendo assim o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em primeira votação, restando assim consignados: **PROJETO DE LEI Nº 34/2021, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre o Plano Plurianual (P.P.A) para o período de 2022 a 2025": APROVADO POR UNANIMIDADE, PROJETO LEI Nº 35/2021, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre concessão de subvenções sociais às entidades que menciona, e contém outras providências": APROVADO POR UNANIMIDADE, PROJETO DA (LOA) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 36/2021, de autoria do Executivo, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Astolfo Dutra para o exercício financeiro de 2022": APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Quanto ao **PROJETO DE LEI Nº 37/2021, de autoria do Executivo, que "edita a planta de valores genéricos – PVG, regula a forma de apuração do valor venal de imóveis para efeito de lançamento do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano – IPTU, na forma do art. 126 e seguintes do Código Tributário do Município de Astolfo Dutra, à Lei nº 222., de 19 de setembro de 1968, e dá outras providências",** o Vereador Reginaldo de Souza Costa, pediu vistas do referido Projeto de Lei, o que foi deferido pela Presidência. Ato



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 07 de dezembro do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 34/2021, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre o Plano Plurianual (P.P.A) para o período de 2022 a 2025", PROJETO LEI Nº 35/2021, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre concessão de subvenções sociais às entidades que menciona, e contém outras providências", PROJETO DA (LOA) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 36/2021, de autoria do Executivo, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Astolfo Dutra para o exercício financeiro de 2022", PROJETO DE LEI Nº 37/2021, de autoria do Executivo, que "edita a planta de valores genéricos – PVG, regula a forma de apuração do valor venal de imóveis para efeito de lançamento do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano – IPTU, na forma do art. 126 e seguintes do Código Tributário do Município de Astolfo Dutra, à Lei nº 222., de 19 de setembro de 1968, e dá outras providências", PROJETO DE LEI Nº 38/2021, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre alteração da Lei nº 1.428/2020 e Lei nº 1.454/2021, de concessão de subvenções e contém outras providências."** Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, terça-feira 7 de dezembro de 2021.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidente

Gilberto Lippi-Vice Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



José Bonato Neto – Secretário José Bonato Neto

Adilson Venâncio Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva Clemilson Alves Neiva

João Carlos Ferreira Batista João Carlos Ferreira Batista

Luiz Carlos Marcelo Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa Reginaldo de Souza Costa